

ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA– LEI 14.133/2021

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, INSUMOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva-MG.

1.2. Estimativas de consumo:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01.	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DE ÓRGÃOS GENITAIS COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X45CM 1,00MM PB AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 1,00MM PB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	05
02.	AVENTAL PLUMBÍFERO CIRÚRGICO COM C.A, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,00X0,60M, CONFECCIONADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MMPB DE CHUMBO NA PARTE FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MMPB DE CHUMBO, AS TIRAS DEVERÃO SER FIXADAS COM VELCRO, PERMITINDO FÁCIL RETIRADA EM CASO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ ATENDER ATENDER À NORMA NBR IEC 61331-3:2004. E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	05
03.	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 100X60CM PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM PB, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	10
04.	BATERIA ALCALINA 9 V BATERIA 9V ALCALINA	UND	50
05.	BATERIA ALCALINA COM 10 UNIDADES DE 1, 5V TIPO LR41	KIT	100
06.	BATERIA BOTÃO CR2032 - 5 UNIDADES PARA GLICOSIMETRO	KIT	100

07.	BATERIA 4,8V 1500MAH NI-MH / APL. OXÍMETRO ALFAMED SENSE 10	UND	20
08.	BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM-ION 14,8V 3C, FLUTUAÇÃO 16,0-16,5V PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO(DEA) MARCA:CMOS DRAKE, MODELO:LIFE 400 FUTURA	UND	02
09.	BLOCO DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMEN STAR 5000 BLOCO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOTOCÓGRAFO COMEN STAR 5000 PLANILHA QUADRICULADA COMEN STAR 5000 DIMENSÕES:150MM X 90MM - 150 FOLHAS	UND	100
10.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP.	UND	20
11.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120P.	UND	30
12.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12.	UND	10
13.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 2 VIAS PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E	UND	20

	MANGUITO PARA PNI, 2 VIAS PARA MONITOR DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023		
14.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: 400A E 400E. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELOS:VITA 400A E 400E;	UND	20
15.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: COMEN, MODELO:STAR8000E;	UND	10
16.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: PROLIFE, MODELO:C12;	UND	10
17.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM7000D. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ZONCARE, MODELO:PM 7000D;	UND	10
18.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 10X38 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X38 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL	UND	02

	COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS		
19.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 10X45 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X45 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	02
20.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 10X60 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X60 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	02
21.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 10X76 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X76 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02

22.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 14X110 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE TAMANHO 14X110 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600. POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02
23.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 6X20 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 6X20 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02
24.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 9X30 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 9X30 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02
25.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 9X38 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 9X38 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL	UND	02

	COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS		
26.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP.	UND	20
27.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120.	UND	10
28.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12.	UND	10
29.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 2 VIAS PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 2 VIAS PARA MONITOR DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023	UND	20

30.	<p>BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM7000D.</p> <p>BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ZONCARE, MODELO:PM 7000D;</p>	UND	10
31.	<p>BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: 400A E 400E.</p> <p>BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELOS:VITA 400A E 400E;</p>	UND	20
32.	<p>BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12.</p> <p>BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: PROLIFE, MODELOS:C12;</p>	UND	10
33.	<p>BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E.</p> <p>BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: COMEN, MODELOS:STAR8000E;</p>	UND	10
34.	<p>BRAÇADEIRA TAMANHO OBESO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI TIPO UNIVERSAL</p> <p>BRAÇADEIRA TAMANHO OBESO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI TIPO UNIVERSAL, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI</p>	UND	15
35.	<p>BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.</p> <p>BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE</p>	UND	10

	MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.		
36.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	10
37.	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	10
38.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	05
39.	CABO PARA ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	06
40.	CABO EXTENSOR PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA:MINDRAY, MODELO: UMEC 100	UND	06
41.	CABO CARREGADOR PARA OXIMETRO ALFAMED SENSE 10	UND	10
42.	CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO COMEN CABO DO PACIENTE - 10 VIAS TIPO GARRA COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO COMEN MODELO: CM 1200A	UND	05
43.	CABO DE ECG PARA CARDIOVERSOR DE MARCA: INSTRAMED, MODELO: CARDIOMAX 8 SERIES. CABO DE ECG PACIENTE 5 VIAS , TIPO GARRA PARA CARDIOVERSOR DE MARCA:INSTRAMED, MODELO:CARDIOMAX 8 SERIES.	UND	05
44.	CABO DE FORÇA/ ENERGIA TRIPOLAR PC FONTE ATX MONITOR 110/220V	UND	100
45.	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO BANANA PARA ELETROCARDIOGRAFO BIONET CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS; PINO TIPO	UND	02

	BANANA PARA CARDIOCARE- BIONET, DEVERÁ POSSUIR CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES E RABICHOS COLORIDOS		
46.	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA PARA ELETROCARDIOGRAFO BIONET CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS; PINO EM FORMA DE GARRA PARA CARDIOCARE- BIONET. DEVERÁ POSSUIR CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES E RABICHOS COLORIDOS	UND	06
47.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400 A E 400 E ; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20
48.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP, CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20
49.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
50.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL: MODELOS: DX2020 E DX2023, CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
51.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12 ; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12.	UND	10

	CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO		
52.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM 7000D ; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM7000D CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO - 6 PINOS	UND	10
53.	CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 12P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120. CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 12P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
54.	CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 12P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 6P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
55.	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - CB 01 - CONECTOR UNIVERSAL DELTRONIX CABO PARA PINÇA BIPOLAR CB 01 CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: 2,50M	UND	10
56.	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - CB 03 DELTRONIX CABO PARA PINÇA BIPOLAR CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2,50M COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DAS LINHAS: PRECISION / SEG / VET	UND	10
57.	CABO PARA PLACA NEUTRA - CP 11A DELTRONIX CABO CP11A PARA USO EM PLACA NEUTRA INOX, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	04

	<p>COMPRIMENTO MÍNIMO: 2,50M</p> <p>COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DAS LINHAS PRECISION</p>		
58.	<p>CABO PLACA COMPATÍVEL VALLEYLAB BLUEPAD CP6070 PARA BISTURI ELÉTRICO DE MARCA:BARRFAB, MODELO:LE3</p> <p>CABO DE PLACA DE BISTURI ELÉTRICO MODELO CP6070 DA BLUEPAD, CONECTOR DO LADO DO BISTURI: UNIVERSAL SIMILAR AO CABO VALLEYLAB E0560, CONECTOR DO LADO DA PLACA: TIPO CLIPE POR PRESSÃO PARA PLACAS DE NO MÍNIMO 24 MM. COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 3 METROS. COMPOSIÇÃO DO CABO: FIOS DE COBRE FLEXÍVEL TRANÇADOS, REVESTIDOS COM MATERIAL A BASE PVC ISOLANTE OU MATERIAL SUPERIOR E NÃO INFLAMÁVEL.</p>	UND	05
59.	<p>CANETA DE BISTURI COM COMANDO MANUAL KLS MODELO 80-210-03-04 , AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E MONOPOLAR,COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO DE MARCA:BARRFAB, MODELO:LE3</p>	UND	05
60.	<p>CANETA DE COMANDO MANUAL DESCARTÁVEL, BP20 PARA BISTURI ELÉTRICO DE MARCA:BARRFAB, MODELO:LE3</p>	UND	05
61.	<p>CANETA DUPLO COMANDO MANUAL CD 02 - MANDRIL UNIVERSAL DELTRONIX</p> <p>CANETA REUTILIZÁVEL COM DUPLO COMANDO MANUAL , CORTE / COAGULAÇÃO, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISÊNCIA.</p>	UND	10
62.	<p>CANETA MONOPOLAR CM 05 - MANDRIL UNIVERSAL DELTRONIX</p> <p>CANETA MONOPOLAR REUTILIZÁVEL COM MANDRIL UNIVERSAL E ACIONAMENTO POR PEDAL, CONFECCIONADA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.</p>	UND	10
63.	<p>CARREGADOR DE MESA PARA OXÍMETRO SENSE 10 - ALFAMED</p>	UND	05
64.	<p>CINTA ELÁSTICA PARA TRANSDUTORES DE CARDIOTOCÓGRAFO DE MARCA: COMEN STAR 5000</p> <p>-FEITO DE MATERIAL DE QUALIDADE, NÃO TÓXICO E</p>	UND	05

	<p>SEGURO DE USAR. - CINTA ELÁSTICA COM DESIGN DE ENCAIXES, FÁCIL DE USAR E COLOCAR. -ADEQUADO PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E DO MOVIMENTO FETAL. -MACIO, CONFORTÁVEL E HIGIÊNICO PARA USO PARA MULHERES GRÁVIDAS. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 44 ORIFÍCIOS, SENDO UM ORIFÍCIO A CADA 2 CMS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CARDIOTOCOGRAFO DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR 5000. -DEVERÁ SER FORNECIDO O PAR.</p>		
65.	<p>CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO ; COMPATÍVEL COM: CARDIOVERSOR CMOS DRAKE BIFASICO VIVO;</p>	UND	10
66.	<p>CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO NEONATAL ; COMPATÍVEL COM: CARDIOVERSOR CMOS DRAKE BIFASICO VIVO ;</p>	UND	05
67.	<p>CONJUNTO DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO PARA CARDIOVERSOR DE MARCA: INSTRAMED, MODELO: CARDIOMAX 8 SERIES</p>	UND	10
68.	<p>CONJUNTO DE PÁS DESCARTÁVEIS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR DE MARCA: INSTRAMED, MODELO: CARDIOMAX 8 SERIES</p>	UND	05
69.	<p>KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: ADULTO PARA RESPIRADORES MECÂNICOS. -KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL FABRICADO EM SILICONE SEM LÁTEX E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. -TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA. -CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR QUE SEJA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL. -TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR: 04 – TRAQUEIAS EM SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 22MM X 600MM (ADULTO) 01 – TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 22MM X 450MM (ADULTO) 02 – DRENOS DE ÁGUA (MATERIAL AUTOCLAVAVEL) 01 – CONECTOR Y(MATERIAL AUTOCLAVAVEL) 01- CONECTOR EM 90°, EM “L”</p>	KIT	10

70.	<p>KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: INFANTIL PARA RESPIRADORES MECÂNICOS.</p> <p>-KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL UNIVERSAL FABRICADO EM SILICONE SEM LÁTEX E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>-TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA.</p> <p>-CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR QUE SEJA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>-TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM.</p> <p>O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR:</p> <p>01 TUBO PROXIMAL DE SILICONE DE NO MÍNIMO 1,30M;</p> <p>- 04 TRAQUEIAS DE SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 60CM;</p> <p>- 01 TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 45CM;</p> <p>- 02 DRENOS DE POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR;</p> <p>- 01 CONECTOR TIPO "JACKSON" DE POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR</p> <p>- 10 ADAPTADORES DE NO MÍNIMO 14MM EXT X 15MM EXT</p> <p>.</p>	KIT	05
71.	<p>KIT DE ELETRODOS AUTOCLAVÁVE PARA BISTURI ELETRÔNICO DE MARCA:DELTRONIX:</p> <p>ELETRODOS ELETROCIRÚRGICOS REUTILIZÁVEIS, CONFECCIONADO COM ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR:</p> <p>01 ELETRODO EM 10- BOLA D 5.5 HASTE 1,6X70MM</p> <p>01 ELETRODO EM 12- ALÇA D 7,0 HASTE 1,6X70MM</p> <p>01 ELETRODO EM 13 - FACA RETA HASTE 1,6X 70 MM</p> <p>01 ELETRODO EM 14- FACA CURVA HASTE 1,6X70MM</p> <p>01 ELETRODO EM 16 -FACA LONGA HASTE 1,6X70MM</p> <p>01 ELETRODO EM 15- AGULHA HASTE 1,6X70MM</p>	KIT	10

72.	KIT ELETRODO CARDIOCLIP ECG ADULTO- COM 4 UNIDADES ELETRODOS DO TIPO CARDIOCLIP, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SUPERIOR, CONEXÃO NO PACIENTE TIPO PINÇA, EM 4 CORES DIFERENTES PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO	KIT	05
73.	KIT ELETRODO PRECORDIAL ECG COM PERA SILICONE - KIT COM 6 UNIDADES ELETRODO PRECORDIAL COM FORMATO EM CÁLICE DE METAL ANTIOXIDANTE, BANHADO A PRATA. VENTOSA EM FORMATO DE PÊRA, AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM SILICONE. KIT COM 6 UNIDADES	KIT	05
74.	LÂMPADA 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE -MD	UND	50
75.	LAMPADA HALOGENA BIPINO 12V 50W	UND	500
76.	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL 2,5V (ROSCA FINA) -MD	UND	50
77.	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO • MANGUITO INFLÁVEL PARA ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) COM 2 VIAS CONFECCIONADA EM PVC	UND	100
78.	PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS CONECTOR PRETO USO ADULTO PARA DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO(DEA) MARCA:CMOS DRAKE, MODELO:LIFE 400 FUTURA	UND	05
79.	PEDAL DUPLO PE 402 RS DELTRONIX PEDAL DUPLO - CORTE / CCOAGULAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DAS LINHAS PRECISION / SEG / VET	UND	02
80.	PEDAL SIMPLES BIPOLAR PE 452 RS DELTRONIX PEDAL SIMPLES BIPOLAR PARA USO NOS EQUIPAMENTOS DAS LINHAS PRECISION / SEG / VET 1S / VET 2SB	UND	02
81.	PINÇA BIPOLAR PB 05 - BAIONETA PONTA RETA DELTRONIX PINÇA BIPOLAR BAIONETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO AUTOCLAVÁVEL	UND	05

82.	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
83.	SENSOR DE OXIMETRIA CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E ; SENSOR DE OXIMETRIA CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20
84.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20
85.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E.	UND	10
86.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO: Y 7P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y 7P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120.	UND	05
87.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO: Y 8P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y 8P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
88.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO:Y PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELO: DX2020 E DX2023 ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA:	UND	10

	DIXTAL , MODELOS: DX2020 E DX2023.		
89.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO:Y PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED; MODELO: MMED6000DP ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP.	UND	10
90.	SENSOR DE OXIMETRIA INTEGRADO, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12 ; SENSOR DE OXIMETRIA INTEGRADO, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12 CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
91.	SENSOR DE OXIMETRIA PARA OXIMETRO DE MARCA: LEPU MEDICAL MODELO: PC66B	UND	10
92.	BATERIA PARA OXIMETRO DE MARCA: LEPU MEDICAL MODELO: PC66B	UND	10
93.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 7P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 7P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120. CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
94.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 8P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 8P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
95.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E ; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E	UND	10

	CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO		
96.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023 ; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023 CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
97.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELO: MMED6000DP; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
98.	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E; SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO - 3 PINOS	UND	10
99.	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELO: MMED6000DP; SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
100.	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E; SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10

1.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como materiais comuns de consumo, conforme justificativa constante neste Termo de Referência.

- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

“Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.”

“Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.”

- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de acessórios, insumos e materiais de reposição para equipamentos médico-hospitalares, visa suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, onde oferece atendimento e procedimentos de urgência e emergência, bem como os de caráter eletivo do município de Bocaiúva e região. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nesta unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2. A não aquisição do objeto em questão poderá acarretar o não funcionamento dos equipamentos, pois os mesmos somente funcionam com os seus periféricos e componentes.

2.3. Por esse motivo, é extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar e manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos pacientes destinados ao Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

2.4. Portanto, a justificativa para a aquisição dos materiais, objeto deste documento encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Bocaiúva-MG e região.

2.5. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais e eletivos nesta unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para contratações de empresas para fornecimento de acessórios/insumos demonstra-se a mais adequada nesta situação em razão da necessidade de aquisições programadas, além da facilidade em definir o quantitativo, a aquisição está sendo realizadas de forma prevista no plano anual.

3.2. Sendo assim, esta contratação objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, de modo que, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.3. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais e eletivos nesta unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

3.4. Sendo assim, a administrações dos produtos solicitados para esta instituição de saúde do município têm como objetivo, garantir a segurança dos clientes finais, além do atendimento de forma precisa e ainda levando em consideração o menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços e aquisições como está não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde(SUS), visto que a não aquisição podem ensejar sanções ao município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando a caracterização da solução como aquisição de bens comuns, será utilizada na contratação, a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nas Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

4.2. O fornecedor deverá responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do fornecedor conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. Não poderá participar deste processo:

4.4.1. O fornecedor que não atenda às condições deste termo de referência e seu(s) anexo(s);

4.4.2. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da realização do processo, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata de registro de preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Para a execução do objeto desta Contratação, a Contratada deverá observar as seguintes condições:

4.5.1. Responsabilizar por todas as despesas de locomoção para entrega dos materiais solicitados neste termo de referência.

4.6. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais.

4.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesse termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, responsabilizar por todas as despesas de locomoção para entrega dos materiais relacionados neste termo de referência;

4.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

4.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.11. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.12. Considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA.

4.13. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

4.14. Os materiais, peças ou insumos deverão ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade;

4.15. Os produtos em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratada;

4.16. A quantidade deverá está de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

4.17. O prazo de garantia do objeto será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão do “Termo de recebimento definitivo”. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias.

4.18. O objeto desse processo deverá ser entregues no Hospital Municipal Dr. Gil Alves, localizado na Praça Zico Caldeira, nº 50, Centro da cidade de Bocaiúva-MG, de segunda a sexta feira de 08 h as 12 h e das 14 h as 17h, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

4.19. O objeto desse processo deverá ser entregue em ate 10(dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Condições de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única;

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. O objeto desse processo deverá ser entregues no almoxarifado do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, localizado na Praça Zico Caldeira, nº 50, Centro da cidade de Bocaiúva-MG, de segunda a sexta feira de 08 h as 12 h e das 14 h as 17h, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

5.1.4. O prazo de garantia do objeto será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão do “Termo de recebimento definitivo”. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias.

5.1.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.6. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta: O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do seguinte campo:

5.1.6.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6.2 Valor total do item.

5.1.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.1.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.1.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1.11. O licitante deve respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de contratações públicas;

5.1.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

5.1.12.1. Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução da ata de registro de preços.

5.1.13. Os procedimentos de transição e finalização do contrato serão considerados a partir da entrega do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6. GESTÃO DE CONTRATO

6.1. Para a Gestão da Ata de Registro de Preços, conforme a portaria 10/2025, foram designados os servidores: José Hélio Leite como **Gestor do Contrato**, e Jéssica Emanuelle Souza Siqueira como **Fiscal de Contrato**. Os responsáveis acompanharão o processo desde a entrega até a execução final.

6.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

- 6.7. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada através da Portaria de N°10/2025, a Srta. Jéssica Emanuelle Souza Siqueira, representante da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do Decreto Municipal 8.367/2023, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assina -lós e subsidiá-los com informações pertinentes a essa.
- 6.8. A fiscalização de que se trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos 119,120, e 121 da Lei 14.133 de 2021.
- 6.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando, dia, mês e ano, bem como nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

- 7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

LIQUIDAÇÃO

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

- 7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.11.1. O prazo de validade;
 - 7.11.2. A data da emissão;
 - 7.11.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.11.4. O período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
 - 7.11.5. O valor a pagar; e
 - 7.11.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de INPC.

FORMA DE PAGAMENTO

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico.

FORMA DE FORNECIMENTO:

8.2. O fornecimento dos materiais será CONFORME À NECESSIDADE da instituição solicitada através da Ordem de Fornecimento.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de peças, acessórios e materiais para equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e afins.
- b) Registro dos produtos na ANVISA/Ministério da Saúde e sua publicação no DOU, (exceto aqueles que estiverem isentos de registro, nos termos da Lei 6.360/76 regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77). **Os produtos que forem isentos de registros deverão ser identificados.**
- e) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, para empresas fabricantes ou distribuidoras dos insumos/materiais.
- f) Certificado da vigilância sanitária local.

NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO:

- 8.4. Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento Licitatório e Contratação:
- 8.5. O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Governo do Estado Minas Gerais, durante o prazo da sanção aplicada;
- 8.6. O fornecedor impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;
- 8.7. O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 8.8. O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).
- 8.9. O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);
- 8.10. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 8.11. As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos

materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

- 8.12. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 8.13. Estará impedida de participar deste processo licitatório a empresa que esteja sob decretação de falência, recuperação judicial ou dissolução.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Responsabilizar por todas as despesas de locomoção para entrega dos materiais solicitados neste termo de referência.
- 9.2. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais.
- 9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesse termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda. Responsabilizar por todas as despesas de locomoção para realizar a entrega dos materiais solicitados neste termo de referência;
- 9.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.8. **Considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos**

referidos documentos fiscais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
- 10.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 10.3. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 10.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;
- 10.5. Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;
- 10.6. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;
- 10.7. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:

- 11.1. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 11.2. Ser transportado adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade;
- 11.3. O produto em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, será rejeitado pela Contratada;
- 11.4. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$: R\$ 321.905,48 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	Valor Unit	Valot Tot.
01.	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DE ÓRGÃOS GENITAIS COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X45CM 1,00MM PB AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 1,00MM PB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	05	R\$1.834,11	R\$9.170,57
02.	AVENTAL PLUMBÍFERO CIRÚRGICO COM C.A, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,00X0,60M, CONFECCIONADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MMPB DE CHUMBO NA PARTE FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MMPB DE CHUMBO, AS TIRAS DEVERÃO SER FIXADAS COM VELCRO, PERMITINDO FÁCIL RETIRADA EM CASO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ ATENDER ATENDER À NORMA NBR IEC 61331-3:2004. E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	05	R\$1.852,39	R\$9.261,98
03.	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 100X60CM PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM PB, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	10	R\$1.349,31	R\$13.493,13
04.	BATERIA ALCALINA 9 V BATERIA 9V ALCALINA	UND	50	R\$12,27	R\$613,50
05.	BATERIA ALCALINA COM 10 UNIDADES DE 1, 5V TIPO LR41	KIT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,75

06.	BATERIA BOTÃO CR2032 - 5 UNIDADES PARA GLICOSIMETRO	KIT	100	R\$ 8,11	R\$ 811,67
07.	BATERIA 4,8V 1500MAH NI-MH / APL. OXÍMETRO ALFAMED SENSE 10	UND	20	R\$151,25	R\$3.025,00
08.	BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM-ION 14,8V 3C, FLUTUAÇÃO 16,0-16,5V PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO(DEA) MARCA:CMOS DRAKE, MODELO:LIFE 400 FUTURA	UND	02	R\$ 984,78	R\$ 1.969,57
09.	BLOCO DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMEN STAR 5000 BLOCO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOTOCÓGRAFO COMEN STAR 5000 PLANILHA QUADRICULADA COMEN STAR 5000 DIMENSÕES:150MM X 90MM - 150 FOLHAS	UND	100	R\$ 48,58	R\$ 4.858,33
10.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP.	UND	20	R\$86,30	R\$ 1.726,00
11.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON	UND	30	R\$ 86,30	R\$ 2.589,00

	COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120P.				
12.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12.	UND	10	R\$ 86,30	R\$ 863,00
13.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DE 2 VIAS PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 2 VIAS PARA MONITOR DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023	UND	20	R\$ 72,47	R\$ 1.449,40
14.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: 400A E 400E. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E	UND	20	R\$ 86,30	R\$ 1.726,00

	MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELOS:VITA 400A E 400E;				
15.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: COMEN, MODELO:STAR8000E;	UND	10	R\$ 86,30	R\$ 863,00
16.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: PROLIFE, MODELO:C12;	UND	10	R\$ 86,30	R\$ 863,00
17.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM7000D. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ZONCARE, MODELO:PM 7000D;	UND	10	R\$ 86,30	R\$ 863,00

18.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNQUETE PNEUMÁTICO TAMANHO 10X38 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X38 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNQUETE COMPATÍVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02	R\$1.433,00	R\$2.866,00
19.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNQUETE PNEUMÁTICO TAMANHO 10X45 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X45 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNQUETE COMPATÍVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	02	R\$1.555,17	R\$3.110,34
20.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNQUETE PNEUMÁTICO TAMANHO 10X60 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM	UND	02	R\$1.662,22	R\$3.324,45

	LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X60 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS.				
21.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 10X76 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 10X76 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02	R\$1.738,09	R\$3.476,19
22.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 14X110 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E	UND	02	R\$2.087,025	R\$4.174,05

	CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE TAMANHO 14X110 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600. POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS				
23.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 6X20 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 6X20 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02	R\$1.250,625	R\$2.501,25
24.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 9X30 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 9X30 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA	UND	02	R\$1.250,62	R\$2.501,25

	CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS				
25.	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA TORNIQUETE PNEUMATICO TAMANHO 9X38 CM ; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA MINIMIZAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NA ÁREA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FEITA EM MATERIAL DURÁVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. TAMANHO 9X38 CM, CONEXÃO DA BRAÇADEIRA DE ENGATE RÁPIDO, COM FECHO EM VELCRO ADERENTE, MANGUEIRA DE SILICONE PARA CONEXÃO COM TORNIQUETE COMPATIVEL COM A MARCA TRIGGER MODELO 1600 POSSUIR REGISTRO ANVISA - DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	02	R\$1.580,12	R\$3.160,25
26.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP.	UND	20	R\$ 78,62	R\$ 1.572,50
27.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE	UND	10	R\$ 87,45	R\$ 874,50

	MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120.				
28.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12.	UND	10	R\$ 78,62	R\$ 786,25
29.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO DE 2 VIAS PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 2 VIAS PARA MONITOR DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023	UND	20	R\$ 65,79	R\$ 1.315,80
30.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE	UND	10	R\$ 78,87	R\$ 788,75

	MARCA: ZONCARE, MODELO: PM7000D. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ZONCARE, MODELO:PM 7000D;				
31.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: 400A E 400E. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: ALFAMED, MODELOS:VITA 400A E 400E;	UND	20	R\$ 78,87	R\$ 1.577,50
32.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: PROLIFE, MODELOS:C12;	UND	10	R\$ 78,87	R\$ 788,75
33.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO:	UND	10	R\$ 78,87	R\$ 788,75

	STAR8000E. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: COMEN, MODELOS:STAR8000E;				
34.	BRAÇADEIRA TAMANHO OBESO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI TIPO UNIVERSAL BRAÇADEIRA TAMANHO OBESO COM MANGUITO DE 1 VIA PARA PNI TIPO UNIVERSAL, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI	UND	15	R\$ 137,29	R\$ 2.059,35
35.	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100. BRAÇADEIRA TIPO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	10	R\$86,30	R\$863,00
36.	BRAÇADEIRA INFANTIL COM MANGUITO PARA PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100. BRAÇADEIRA TIPO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR UNIVERSAL PNI E MANGUITO PARA PNI, 1 VIA PARA MONITOR DE MARCA:	UND	10	R\$ 78,87	R\$ 788,75

	MINDRAY, MODELO: UMEC 100.				
37.	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	10	R\$ 337,62	R\$ 3.376,25
38.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	05	R\$ 345,45	R\$ 1.727,25
39.	CABO PARA ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: MINDRAY, MODELO: UMEC 100.	UND	06	R\$314,50	R\$1.887,03
40.	CABO EXTENSOR PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA:MINDRAY, MODELO: UMEC 100	UND	06	R\$217,50	R\$1.305,00
41.	CABO CARREGADOR PARA OXIMETRO ALFAMED SENSE 10	UND	10	R\$ 624,05	R\$ 6.240,50
42.	CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO COMEN CABO DO PACIENTE - 10 VIAS TIPO GARRA COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO COMEN MODELO: CM 1200A	UND	05	R\$ 534,16	R\$ 2.670,82
43.	CABO DE ECG PARA CARDIOVERSOR DE MARCA: INSTRAMED, MODELO: CARDIOMAX 8 SERIES. CABO DE ECG PACIENTE 5 VIAS , TIPO GARRA PARA CARDIOVERSOR DE MARCA:INSTRAMED, MODELO:CARDIOMAX 8 SERIES.	UND	05	R\$ 367,68	R\$ 1.838,40

44.	CABO DE FORÇA/ ENERGIA TRIPOLAR PC FONTE ATX MONITOR 110/220V	UND	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
45.	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO BANANA PARA ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS; PINO TIPO BANANA PARA CARDIOCARE- BIONET, DEVERÁ POSSUIR CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES E RABICHOS COLORIDOS	UND	02	R\$ 383,18	R\$ 766,38
46.	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA PARA ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS; PINO EM FORMA DE GARRA PARA CARDIOCARE- BIONET. DEVERÁ POSSUIR CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES E RABICHOS COLORIDOS	UND	06	R\$ 524,50	R\$ 3.147,00
47.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400 A E 400 E ; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20	R\$400,21	R\$8.004,30
48.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP, CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO	UND	20	R\$369,04	R\$7.380,80

	CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO				
49.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$425,00	R\$4.250,00
50.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL: MODELOS: DX2020 E DX2023, CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$304,00	R\$3.040,00
51.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12 ; CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$245,00	R\$2.450,00
52.	CABO PARA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM 7000D ;	UND	10	R\$386,28	R\$3.862,80

	CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ZONCARE, MODELO: PM7000D CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO - 6 PINOS				
53.	CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 12P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120. CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 12P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$336,28	R\$3.362,80
54.	CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 12P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO PARA ECG 5 VIAS TIPO CLIP IEC 6P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$305,00	R\$3.050,00
55.	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - CB 01 - CONECTOR UNIVERSAL DELTRONIX CABO PARA PINÇA BIPOLAR CB 01 CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: 2,50M	UND	10	R\$299,350	R\$2.993,50
56.	CABO PARA PINÇA BIPOLAR - CB 03 DELTRONIX CABO PARA PINÇA BIPOLAR CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA	UND	10	R\$ 320,80	R\$ 3.208,03

	RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2,50M COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DAS LINHAS: PRECISION / SEG / VET				
57.	CABO PARA PLACA NEUTRA - CP 11A DELTRONIX CABO CP11A PARA USO EM PLACA NEUTRA INOX, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2,50M COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DAS LINHAS PRECISION	UND	04	R\$ 397,89	R\$ 1.591,56
58.	CABO PLACA COMPATÍVEL VALLEYLAB BLUEPAD CP6070 PARA BISTURI ELÉTRICO DE MARCA:BARRFAB, MODELO:LE3 CABO DE PLACA DE BISTURI ELÉTRICO MODELO CP6070 DA BLUEPAD, CONECTOR DO LADO DO BISTURI: UNIVERSAL SIMILAR AO CABO VALLEYLAB E0560, CONECTOR DO LADO DA PLACA: TIPO CLIPE POR PRESSÃO PARA PLACAS DE NO MÍNIMO 24 MM. COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 3 METROS. COMPOSIÇÃO DO CABO: FIOS DE COBRE FLEXÍVEL TRANÇADOS, REVESTIDOS COM MATERIAL A BASE PVC ISOLANTE OU MATERIAL SUPERIOR E NÃO INFLAMÁVEL.	UND	05	R\$ 168,87	R\$ 844,38
59.	CANETA DE BISTURI COM COMANDO MANUAL KLS MODELO 80-210-03-04 , AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E MONOPOLAR,COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO DE MARCA:BARRFAB, MODELO:LE3	UND	05	R\$ 484,18	R\$ 2.420,91

60.	CANETA DE COMANDO MANUAL DESCARTÁVEL, BP20 PARA BISTURI ELÉTRICO DE MARCA:BARRFAB, MODELO:LE3	UND	05	R\$ 39,495	R\$ 197,48
61.	CANETA DUPLO COMANDO MANUAL CD 02 - MANDRIL UNIVERSAL DELTRONIX CANETA REUTILIZÁVEL COM DUPLO COMANDO MANUAL , CORTE / COAGULAÇÃO, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	10	R\$ 633,35	R\$ 6.333,57
62.	CANETA MONOPOLAR CM 05 - MANDRIL UNIVERSAL DELTRONIX CANETA MONOPOLAR REUTILIZÁVEL COM MANDRIL UNIVERSAL E ACIONAMENTO POR PEDAL, CONFECCIONADA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	10	R\$ 421,83	R\$ 4.218,33
63.	CARREGADOR DE MESA PARA OXÍMETRO SENSE 10 - ALFAMED	UND	05	R\$ 624,05	R\$ 3.120,25
64.	CINTA ELÁSTICA PARA TRANSDUTORES DE CARDIOTOCÓGRAFO DE MARCA: COMEN STAR 5000 -FEITO DE MATERIAL DE QUALIDADE, NÃO TÓXICO E SEGURO DE USAR. - CINTA ELÁSTICA COM DESIGN DE ENCAIXES, FÁCIL DE USAR E DE COLOCAR. -ADEQUADO PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E DO MOVIMENTO FETAL. -MACIO, CONFORTÁVEL E HIGIÊNICO PARA USO PARA MULHERES GRÁVIDAS. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 44 ORIFÍCIOS, SENDO UM ORIFÍCIO A CADA 2 CMS.	UND	05	R\$ 168,51	R\$ 842,58

	DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CARDIOTOCOGRAFO DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR 5000. -DEVERÁ SER FORNECIDO O PAR.				
65.	CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO ; COMPATÍVEL COM: CARDIOVERSOR CMOS DRAKE BIFASICO VIVO;	UND	10	R\$ 646,66	R\$ 6.466,67
66.	CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO NEONATAL ; COMPATÍVEL COM: CARDIOVERSOR CMOS DRAKE BIFASICO VIVO ;	UND	05	R\$ 652,33	R\$ 3.261,67
67.	CONJUNTO DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO PARA CARDIOVERSOR DE MARCA: INSTRAMED, MODELO: CARDIOMAX 8 SERIES	UND	10	R\$ 683,26	R\$ 6.832,67
68.	CONJUNTO DE PÁS DESCARTÁVEIS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR DE MARCA: INSTRAMED, MODELO: CARDIOMAX 8 SERIES	UND	05	R\$ 674,50	R\$ 3.372,50
69.	KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: ADULTO PARA RESPIRADORES MECÂNICOS. -KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL FABRICADO EM SILICONE SEM LÁTEX E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. -TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA. -CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR QUE SEJA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL. -TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR: 04 – TRAQUEIAS EM SILICONE	KIT	10	R\$ 629,41	R\$ 6.294,10

	<p>CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 22MM X 600MM (ADULTO)</p> <p>01 – TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 22MM X 450MM (ADULTO)</p> <p>02 – DRENOS DE ÁGUA (MATERIAL AUTOCLAVAVEL)</p> <p>02 – CONECTOR Y(MATERIAL AUTOCLAVAVEL)</p> <p>02- CONECTOR EM 90°, EM “L”</p>				
70.	<p>KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: INFANTIL PARA RESPIRADORES MECÂNICOS.</p> <p>-KIT DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL UNIVERSAL FABRICADO EM SILICONE SEM LÁTEX E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>-TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA.</p> <p>-CONNECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR QUE SEJA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>-TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM.</p> <p>O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR:</p> <p>01 TUBO PROXIMAL DE SILICONE DE NO MÍNIMO 1,30M;</p> <p>- 04 TRAQUEIAS DE SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 60CM;</p> <p>- 01 TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVAVEL DE NO MÍNIMO 45CM;</p> <p>- 02 DRENOS DE POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR;</p>	KIT	05	R\$ 647,27	R\$ 3.236,38

	- 01 CONECTOR TIPO "JACKSON" DE POLICARBONATO OU POLISULFONA OU MATERIAL SUPERIOR - 10 ADAPTADORES DE NO MÍNIMO 14MM EXT X 15MM EXT .				
71.	KIT DE ELETRODOS AUTOCLAVÁVE PARA BISTURI ELETRÔNICO DE MARCA:DELTRONIX: ELETRODOS ELETROCIRÚRGICOS REUTILIZÁVEIS, CONFECCIONADO COM ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO AUTOCLAVÁVEL. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR: 01 ELETRODO EM 10- BOLA D 5.5 HASTE 1,6X70MM 01 ELETRODO EM 12- ALÇA D 7,0 HASTE 1,6X70MM 01 ELETRODO EM 13 - FACA RETA HASTE1,6X 70 MM 01 ELETRODO EM 14- FACA CURVA HASTE 1,6X70MM 01 ELETRODO EM 16 -FACA LONGA HASTE 1,6X70MM 01 ELETRODO EM 15- AGULHA HASTE 1,6X70MM	KIT	10	R\$ 465,99	R\$ 4.659,95
72.	KIT ELETRODO CARDIOCLIP ECG ADULTO- COM 4 UNIDADES ELETRODOS DO TIPO CARDIOCLIP, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SUPERIOR, CONEXÃO NO PACIENTE TIPO PINÇA, EM 4 CORES DIFERENTES PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO	KIT	05	R\$ 184,50	R\$ 922,50
73.	KIT ELETRODO PRECORDIAL ECG COM PERA SILICONE - KIT COM 6 UNIDADES	KIT	05	R\$ 280,31	R\$ 1.401,58

	ELETRODO PRECORDIAL COM FORMATO EM CÁLICE DE METAL ANTIOXIDANTE, BANHADO A PRATA. VENTOSA EM FORMATO DE PÊRA, AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM SILICONE. KIT COM 6 UNIDADES				
74.	LÂMPADA 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE -MD	UND	50	R\$ 42,47	R\$ 2.123,75
75.	LAMPADA HALOGENA BIPINO 12V 50W	UND	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
76.	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL 2,5V (ROSCA FINA) -MD	UND	50	R\$ 49,24	R\$ 2.462,34
77.	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO • MANGUITO INFLÁVEL PARA ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) COM 2 VIAS CONFECCIONADA EM PVC	UND	100	R\$ 23,66	R\$ 2.366,50
78.	PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS CONECTOR PRETO USO ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO(DEA) MARCA:CMOS DRAKE, MODELO:LIFE 400 FUTURA	UND	05	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
79.	PEDAL DUPLO PE 402 RS DELTRONIX PEDAL DUPLO - CORTE / CCOAGULAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DAS LINHAS PRECISION / SEG / VET	UND	02	R\$ 1.451,20	R\$ 2.902,40
80.	PEDAL SIMPLES BIPOLAR PE 452 RS DELTRONIX PEDAL SIMPLES BIPOLAR PARA USO NOS EQUIPAMENTOS DAS LINHAS PRECISION / SEG / VET 1S / VET 2SB	UND	02	R\$ 759,37	R\$ 1.518,75
81.	PINÇA BIPOLAR PB 05 - BAIONETA PONTA RETA DELTRONIX	UND	05	R\$ 978,47	R\$ 4.892,38

	PINÇA BIPOLAR BAIONETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO AUTOCLAVÁVEL				
82.	PROTECTOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	R\$ 325,74	R\$ 3.257,47
83.	SENSOR DE OXIMETRIA CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E ; SENSOR DE OXIMETRIA CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20	R\$ 404,94	R\$ 8.098,93
84.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20	R\$ 421,20	R\$ 8.424,10
85.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E ;	UND	10	R\$ 347,72	R\$ 3.477,25

	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E.				
86.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO: Y 7P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y 7P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120.	UND	05	R\$ 635,00	R\$ 3.175,00
87.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO: Y 8P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y 8P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12. CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 398,15	R\$ 3.981,50
88.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO:Y PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELO: DX2020 E DX2023 ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: DIXTAL , MODELOS: DX2020 E DX2023.	UND	10	R\$ 459,50	R\$ 4.595,00

89.	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO:Y PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED; MODELO: MMED6000DP ; SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL/NEONATAL TIPO Y PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP.	UND	10	R\$ 488,27	R\$ 4.882,73
90.	SENSOR DE OXIMETRIA INTEGRADO, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12 ; SENSOR DE OXIMETRIA INTEGRADO, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: PROLIFE, MODELO: C12 CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 509,20	R\$ 5.092,05
91.	SENSOR DE OXIMETRIA PARA OXIMETRO DE MARCA: LEPU MEDICAL MODELO: PC66B	UND	10	R\$ 470,95	R\$ 4.709,55
92.	BATERIA PARA OXIMETRO DE MARCA: LEPU MEDICAL MODELO: PC66B	UND	10	R\$ 130,05	R\$ 1.300,50
93.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 7P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO VITA I 120; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 7P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELO:VITA I 120.	UND	10	R\$ 421,20	R\$ 4.212,05

	CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO				
94.	<p>SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 8P PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12;</p> <p>SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO 8P PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CREATIVE MEDICAL, MODELO:K12.</p> <p>CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO</p>	UND	10	R\$ 371,45	R\$ 3.714,55
95.	<p>SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E ;</p> <p>SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E</p> <p>CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO</p>	UND	10	R\$ 443,16	R\$ 4.431,65
96.	<p>SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023 ;</p> <p>SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: DIXTAL, MODELOS: DX2020 E DX2023</p>	UND	10	R\$ 469,69	R\$ 4.696,95

	CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO				
97.	SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP; SENSOR DE OXIMETRIA, TIPO: CLIP DEDO ADULTO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 347,72	R\$ 3.477,25
98.	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E; SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: ALFAMED, MODELOS: VITA 400A E 400E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO - 3 PINOS	UND	10	R\$ 329,77	R\$ 3.297,75
99.	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED: MODELO: MMED6000DP; SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: CHOICEMED, MODELOS: MMED6000DP. CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 320,06	R\$ 3.200,60
100.	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE	UND	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00

	<p>MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E: SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DE MARCA: COMEN, MODELO: STAR8000E CABO FLEXIVEL DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO</p>				
--	--	--	--	--	--

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 13.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

14. MATERIAL USO E CONSUMO			
20.02.01	10.302.0011.2291	Manutenção dos Atendimentos, Internações, Enfermaria e Ambulatório	Ficha 2026
33903000	Material de Consumo 1500001002	Recursos Não Vinculados de Impostos	2136
33903000	Material de Consumo 1600000000	Transferências Fundo a Fundo	2137
33903000	Material de Consumo 1621000000	Transferências Fundo a Fundo	2140

13.3. A estimativa do quantitativo de cada item foi obtida visando a excelência no atendimento e ao cuidado prestado aos pacientes no Hospital Municipal Dr. Gil Alves, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

13.4. O cálculo do quantitativo estimado foi obtido através de análise técnica em relação ao quantitativo do ano anterior;

13.6. A base de cálculo estimada comprova que o quantitativo inserido é suficiente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves pelo período de 12 (doze) meses.

13.7. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, caso necessário.

15. LOCAL DE ENTREGA

15.1. Hospital Municipal Dr. Gil Alves, localizado na Praça Zico Caldeira, nº 50, Centro da cidade de Bocaiúva-MG, dentro do horário comercial das 8h às 17horas de segunda a sexta feira, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

15.2. O objeto desse processo deverá ser entregue em ate 10(dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

15.3. Nenhum Item da tabela mencionado acima será recebido de forma contraditória com a do seu descritivo apontado na tabela.

16. GARANTIA

16.1. O prazo de garantia do objeto será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão do “Termo de recebimento definitivo”. A garantia de insumos, e materiais deverão ser de no mínimo 60(sessenta) dias.

17. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO.

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

17.2. Considera - se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato;

17.3. A nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

17.4. Constatando - se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018;

17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

- 17.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 17.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência;
- 17.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 17.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;
- 17.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a efetuada, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 17.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 17.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação;
- 17.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;
- 17.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 17.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18. SANÇÕES:

18.1. De acordo com o Decreto Municipal 8.367/2023 em seu capítulo XXIV DAS SANÇÕES E DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO, conforme segue

Art. 100 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2022, sendo elas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Art. 101 - Na aplicação das sanções a Autoridade competente para aplicação deverá observar os seguintes critérios:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Art. 102 - São infrações administrativas praticadas pelos particulares no âmbito de sua relação com a Administração municipal:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

VIII - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

IX - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

X - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 ou suas alterações posteriores.

Art. 103 - A sanção de multa deve ser aplicada no percentual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato ou ata e até o limite de 30% (trinta por cento), conforme dispuser o contrato.

Art. 104 - A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração municipal será aplicada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e limitado ao máximo de 3 (três) anos.

Art. 105 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) e limitado ao máximo de 6 (seis) anos.

Art. 106 - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa.

Art. 107- São autoridades competentes para aplicação de sanções administrativas o(a)s titulares das Secretarias e o Prefeito.

Art.108 - O procedimento deve observar as seguintes regras:

I - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento, mediante Portaria, designando servidor, órgão ou Comissão Processante, para a formalização e instrução do processo;

II - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

III - o acusado dispõe de 15 (quinze) dias úteis para oferecer defesa prévia e apresentar as provas e requerimento de produção de provas, caso queira;

IV - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado, sendo indeferidas as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

V - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência para oitiva de testemunhas, previamente designada para este fim;

VI - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

VII - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, o servidor ou Comissão processante, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará Relatório Conclusivo e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, a qual poderá solicitar prévio pronunciamento da Assessoria Jurídica do Município que emitirá seu Parecer Jurídico e, após, o processo retornará à autoridade competente para a decisão de mérito;

VIII - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

Parágrafo único. No caso de procedimento em que haja a possibilidade, em tese, de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a formalização e instrução do processo deve ficar a cargo de Comissão designada pelo Prefeito Municipal composta, no mínimo, de 2 servidores efetivos.

Art.109 - Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão atacada tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

18.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará a defesa do interessado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 18.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 18.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 18.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.
- 18.11. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Bocaiúva, 07 de maio de 2026.

José Hélio Leite
Diretor Executivo